

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO  
ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019– PROCESSO Nº 59575/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de simples reconhecimento a percussão com ensaios SPT e testes de absorção em áreas de interesse da Contratante.

Às 14h00min do dia 11 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Rosemeire Vieira dos Santos, e o Senhor Marcos Roberto Manuel Julião da Silva, representante legal da empresa BIOFIRE ENGENHARIA LTDA., para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas HABILITADAS: BIOFIRE ENGENHARIA LTDA, D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP, ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e ÁGUA & MINÉRIO SONDAgens DE SOLO LTDA – ME.

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar as propostas, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração, sendo:

**1º CLASSIFICADO**

BIOFIRE ENGENHARIA LTDA

**Valor Total: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

**2º CLASSIFICADO**

ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

**Valor Total: R\$ 26.008,78** (vinte e seis mil oito reais e setenta e oito centavos).

As empresas D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP e ÁGUA & MINÉRIO SONDAgens DE SOLO LTDA – ME foram desclassificadas por não apresentarem o BDI e por apresentarem o Cronograma em desacordo com o estabelecido no edital.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP, ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e ÁGUA & MINÉRIO SONDAgens DE SOLO LTDA – ME fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

  
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES




BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
Marcos Roberto Manuel Julião da Silva  
BIOFIRE ENGENHARIA LTDA